



Ata Nº 7

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, António José da Mota Casa Nova, Laura Ivone Velez Galão, Luís David Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, Maria Ruivo, assistente técnica, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:34H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e apresentou os votos de pesar pelo falecimento do Sr. Comendador Rui Nabeiro, do Dr. Armando Varela e do Dr. Cândido Ferreira.-----

Votos de pesar:-----

"Voto de Pesar pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro. Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Sr. Comendador Rui Nabeiro.-----

Nascido em 1931, Manuel Rui Azinhais Nabeiro foi um enorme ser humano, empresário da nossa região e autarca de referência.-----



Grande humanista e defensor do Alentejo, ao longo da sua vida desenvolveu relevantes atividades solidárias e educativas que transformaram a vida de muitos que se cruzaram com ele.-----

Quis que todo o seu percurso ficasse ligado à terra onde nasceu e foi feliz. Como legado deixa-nos a sua simplicidade, o sorriso fácil, a ética de trabalho, a responsabilidade social e a atitude inspiradora com que sempre se apresentava.-----

Apresento à Família, amigos e ao Partido Socialista as mais sinceras condolências".-----
"Manifestar também o meu profundo pesar pelo falecimento prematuro do Dr. Armando Varela, vítima de acidente rodoviário.-----

Com uma vida dedicada à causa pública, foi Vereador da Câmara Municipal de Portalegre entre os anos 2017 e 2021, presidente da Câmara de Sousel, presidente da CIMAA e desempenhou diferentes cargos políticos enquanto militante do PPD/PSD.-----

Ao assinalar a perda de um amigo de longa data, presto a merecida homenagem e endereço à Família, aos amigos e ao Partido Social Democrata as mais sentidas condolências".-----

"Quero ainda apresentar os mais sinceros sentimentos à família do Dr. Cândido Ferreira ele que fez da sua vida exemplo de entrega à causa pública e à participação cívica e política. O exercício da medicina não o impediu de cultivar outros interesses e de intervir ativamente nas artes e na cultura.-----

De destacar o Agro-Turismo denominado "Casa da Urra", uma marca capaz de abarcar a qualidade do saber-receber e o gosto por contar e perpetuar a história do nosso território, deixando como legado a riqueza da oferta cultural e turística de um lugar único e inesquecível".-----

"No seguimento dos três votos de pesar, sugiro que façamos um minuto de silêncio em memória destas três personalidades".-----

O Senhor Vereador Luís Testa apresentou um voto de pesar em nome dos Senhores Vereadores e do Partido Socialista, pelo falecimento do Senhor Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro. Lamentou profundamente a perda de uma pessoa singular, irrepetível e única, que criou riqueza para si e fez questão de a distribuir por todos aqueles que com ele partilhavam o seu espaço e o seu território. Criou emprego, criou riqueza, criou economia, mas sobretudo criou solidariedade permanente com as pessoas, com as coletividades e todos aqueles que habitam este território. Pois nada será como dantes e nada será igual. Manifestou o seu desagrado pelo Município de Portalegre não ter tido uma outra atenção pelo falecimento do Senhor Comendador



Rui Nabeiro como outros Municípios tiveram, porque Portalegre não lhe devendo nada, deve muito ao Senhor Comendador Rui Nabeiro.-----

Lamentou com profunda tristeza o falecimento do Dr. Armando Jorge Varela, pela sua partida tão prematura. Uma pessoa que ainda tinha muito para dar à causa pública, como já o tinha demonstrado.-----

Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Cândido Ferreira, que não sendo portalegrense, nem do distrito de Portalegre, nem do Alentejo, escolheu esta terra para criar uma marca e desenvolver um produto.-----

Endereçou às famílias, amigos e conhecidos do Sr. Comendador Rui Nabeiro, Dr. Armando Varela e Dr. Cândido Ferreira os seus profundos sentimentos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso apresentou um voto de pesar ao Senhor Comendador Rui Nabeiro, Dr. Armando Varela e Dr. Cândido Ferreira.-----

"Depois de morrer todos seremos as memórias, boas ou más que aqui deixámos, é importante recordar os bons momentos, mas principalmente fazer o melhor que sabemos deste lado para deixar essas boas memórias.-----

A minha vénia a Rui Nabeiro, incontornável figura que marcou a vida de milhares de pessoas, principalmente na sua vila de Campo Maior, mas também no nosso concelho, em toda a Região e em Portugal. Rui Nabeiro é o Empreendedor, mas principalmente o empreendedor humanista que sabe que nunca se podem esquecer as pessoas. Tive o enorme privilégio de falar com Rui Nabeiro algumas vezes, tudo tinha solução, tudo era sabedoria nas suas palavras. Inspiremo-nos em Rui Nabeiro e assim a sua memória perdurará".-----

"Conheci Armando Varela quando era presidente da CIMAA, nessa altura com ele trabalhei para criar uma estratégia para o Alto Alentejo, com ele criámos uma plataforma analítica com ideias para o futuro da nossa região, trabalhador e idealista, bom conversador e visionário. Aqui, em Portalegre, como vereador, trabalhámos juntos, até que as diferenças foram mais do que as confluências. Mas nesta altura, acima de tudo ficam os momentos de convívio e a simpatia de Armando Varela, a quem presto a minha homenagem, apresentando à família e amigos a minhas sinceras condolências".-----

"Cândido Ferreira, para além de médico com reconhecido papel na área da hemodialise deixou em Portalegre um legado de empreendedorismo quer na hotelaria e turismo quer na agricultura com particular relevância na área dos vinhos, à sua família e amigos a minhas sinceras condolências".-----



Fez-se um minuto de silêncio em memória do Sr. Comendador Rui Nabeiro, Dr. Armando Varela e Dr. Cândido Ferreira.-----

A Senhora Presidente prestou algumas informações:-----

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

No dia 13 de março, o Sr. Vereador António Casanova, marcou presença na Cerimónia de Sessão de Abertura da Sessão Distrital, do Programa Parlamento dos Jovens, do ensino básico, que se realizou no Centro de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre que contou com a presença da Sra. Deputada da Assembleia da República, Dr.ª Sónia Ramos.-----

Ainda no dia 13 de março, estive presente na reunião de planeamento da CIMAA que deu continuidade à reunião ocorrida no passado dia 7 de março, que se realizou em Portalegre, para apresentar as bases de negociação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Alentejo 2030 e dar início ao processo de negociação do mesmo.-----

No dia 14 de março, marquei presença na sessão de abertura da Secção Distrital do Parlamento dos Jovens Secundário, Círculo de Portalegre, que se realizou no auditório do Instituto Português do Desporto da Juventude, em Portalegre e que contou com a presença do Sr. Presidente da Assembleia da República, Dr. Augusto Santos Silva.-----

No dia 15, participei no Seminário de Turismo Ambiental e Sustentabilidade no PNSSM, que se realizou em Marvão, no âmbito do plano de atividades da Comissão de Cogestão deste Parque Natural.-----

Ainda no dia 15, a Sra. Vereadora Laura Galão, marcou presença na reunião de cogestão do PNSSM, onde foi aprovado o plano de atividades para 2023.-----

No dia 16 de março, estive presente na reabertura da Sé de Portalegre, um dia histórico para a cidade, depois de uma grande obra de requalificação que levou ao encerramento da Catedral por dois anos e meio, e que valeu a pena pelo esplendor agora apresentado, reforçando assim a oferta cultural e turística da cidade.-----

No dia 24 de março, marquei presença na primeira reunião do Comité de Acompanhamento do Alentejo 2030 - Programa Regional do Alentejo, que se realizou em Fátima, onde foram apresentados os programas, aprovados os regulamentos internos e aprovados os critérios de seleção.-----

No dia 26 de Março, o Sr. Vice-Presidente, António Casanova, marcou presença na abertura oficial dos Jogos do Alentejo, que teve lugar em Alter do Chão.-----



Felicitemos o atleta José Bancaleiro, da escola de ciclismo de Portalegre, pela obtenção do primeiro lugar no Grande Prémio de Palmela de Ciclismo".-----

O Senhor Vereador João Cardoso tomou a palavra para cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Deixou uma nota relativamente à pintura dos frisos da fachada do Edifício dos Antigos Paços do Concelho.-----

O Senhor Vereador Luís Testa tomou a palavra para cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Manifestou também a preocupação relativamente à pintura dos frisos da fachada do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, uma vez que tem a obrigação de defender o património edificado de Portalegre e que o mesmo mantenha o espírito da construção da época, a menos que haja uma fundamentação histórica para tal alteração.-----

Aproveitou ainda para sensibilizar e para que possam definir em Portalegre, nomeadamente no Centro Histórico, uma paleta de cores que sejam admissíveis para a pintura dos edifícios, estando a defender o património e a cultura da região.-----

A Senhora Presidente respondeu que acolheu as notas dadas pelas intervenções dos Senhores Vereadores Luis Testa e João Cardoso. Referiu que crê que esteja a ser cumprido o que foi definido no projeto, mas vai tentar perceber o motivo de ter sido escolhido o amarelo para os frisos da fachada do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, para depois tomarem decisões.-----

O Senhor Vereador Luís Testa tomou a palavra para perguntar quais são os instrumentos financeiros que derivam do próximo Quadro Comunitário de Apoio, em que fase estão e quais os investimentos que o Município de Portalegre sinalizou, relativamente à estratégia Supra Municipais. E ainda quais os investimentos que Portalegre prioriza relativamente à sua estratégia Municipal.-----

Perguntou como se encontra o processo de avaliação e classificação dos funcionários do Município de Portalegre, uma vez que já decorreram 15 dias da última reunião na qual fez a mesma pergunta, nesse sentido gostaria de perceber em que fase está.-----

Informou ainda que visitou a obra da reposição do relvado sintético do campo n.º 2 do Estádio Municipal e gostava de saber se a implementação daquela obra corresponde ao caderno de encargos, ou se o caderno de encargos não foi cumprido. Porque na



Handwritten signature or initials in the top right corner.

sua visita, pôde constatar duas questões que lhe parecem de gravidade razoável, a eliminação do sistema de rega e o descolamento do piso sintético. Relativamente ao descolamento do piso, caso a obra tenha sido entregue em boas condições ao Município, o mesmo tem que ser reclamado à empresa da garantia.-----

A Senhora Presidente respondeu que relativamente à questão da estratégia Municipal, decorreu uma reunião para fazerem as negociações e em virtude de uma série de dúvidas pelos autarcas, que ainda não foram esclarecidas, nomeadamente se o investimento nas escolas vai entrar no pack, não se chegou ainda a um acordo. Após os esclarecimentos solicitados pelos autarcas, será marcada uma outra reunião para definirem questões. Referiu ainda que o Município de Portalegre tem um programa eleitoral para cumprir e alguns investimentos que pretendem fazer, e alguns podem não se enquadrar no novo quadro comunitário, como é o exemplo das estradas. A piscina municipal descoberta é uma prioridade do Município e todos os equipamentos desportivos anexos. Há alguns imóveis no centro histórico, as muralhas, há uma lista imensa de projetos para investimento. Irão enquadrar os que sejam enquadráveis de acordo com a verba.-----

Relativamente aos investimentos supramunicipais, apenas tiveram uma reunião para definir essa estratégia e ainda não chegaram a um consenso, o processo está muito no início. Ainda não sabem se os investimentos na Saúde serão colocados no pack.-----

Pedi ao Senhor Vereador António Casa Nova que desse nota, relativamente às avaliações dos funcionários do Município, desde a última reunião até ao dia de hoje.---
Informou que o caderno de encargos pressupunha a instalação de rega no relvado do campo sintético. Referiu que a obra ainda está dentro da garantia, como está a dar problemas, terá de se reclamar. Solicitou ao Senhor Vereador António Casa Nova que informasse qual o motivo da rega ainda não ter sido instalada.-----

O Senhor Vereador António Casa Nova tomou a palavra para cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e para informar que no dia 18 de abril está marcada uma reunião, para finalizar todo o processo de avaliação de 2021/2022 e objetivos do próximo biénio 2023/2024.-----

Relativamente ao relvado do campo sintético, informou que o sistema de rega não está operacional, mas os técnicos estão a tentar resolver o problema da rega automática, neste momento só pode ser feita a rega manual. Informou ainda que os técnicos do Município irão fazer uma fiscalização ao pavimento do relvado.-----



O Senhor Vereador Luís Testa tomou a palavra para agradecer as explicações, embora reduzidas, relativas ao processo de construção do pack na CIMAA. Referiu que, para além do pack, existem outros eixos verticais de financiamento para o Município de Portalegre. O importante é o Município ir buscar fontes de financiamento, nos eixos da economia, cultura, da educação, ordenamento do território, nos vários eixos que podem financiar obra volumosa e muitas vezes majorada do ponto de vista financeiro. Relativamente ao relvado do campo sintético, chamou a atenção para o sistema de rega ser implementado o mais rápido possível e com os menores danos possíveis no pavimento.-----

A Senhora Presidente deu uma nota relativamente ao pack, onde foi transmitido nas primeiras reuniões que os equipamentos desportivos seriam enquadráveis, mas por decisão da CCCDR Alentejo, os mesmos não são. Referiu que irá dar conhecimento aos Senhores Vereadores da lista da intenção dos projetos para o quadro comunitário, seja no âmbito do pack ou noutras formas de financiamento.-----
Relativamente ao relvado do campo sintético, terá que se acelerar o processo, porque o sistema de rega tem de estar operacional antes do verão.-----

O Senhor Vereador João Cardoso tomou a palavra para referir que as estradas, pavimentações e equipamentos desportivos não são enquadráveis em candidaturas há muitos anos, mas com alguma imaginação é possível serem enquadrados. Mas haverá outros projetos que não podem ser enquadrados em nenhum pack ou eixo comunitário, que terão que ser enquadrados em orçamentos com receitas próprias.---
Referiu que seria importante que o Executivo apresentasse propostas que se enquadrem na "Estratégia Regional Alentejo 2030", nas "Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial", "Estratégia Regional de Especialização Inteligente", "Estratégia Portugal 2030" e nas linhas orientadoras da União Europeia.-----
Solicitou que as linhas orientadoras fossem discutidas em reunião com todo os membros do executivo, quais os projetos futuros para a cidade e estes serem discutidas em Assembleia Municipal de uma forma alargada. Porque se trata de investimentos que Portalegre vai ter nos próximos anos.-----

A Senhora Presidente acolheu a sugestão dada pelo Senhor Vereador João Cardoso e respondeu que já estão a trabalhar nesse sentido.-----



O Senhor Vereador Luís Testa tomou a palavra para dar a sua relevância à observação dada pelo Senhor Vereador João Cardoso e que parece benéfico para o Município de Portalegre que a discussão estratégica pudesse envolver todos os autores políticos do concelho. Porque estão a definir um investimento de fundos comunitários, para o concelho, para os próximos 10 anos, que vai além deste mandato autárquico.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala.-----

A munícipe D. **Ana Escarameia** pediu a palavra e informou que lhe tinha sido atribuída uma habitação social, um T3 e, com base na documentação que foi entregue nos Serviços Sociais, tendo em vista os problemas de saúde dos seus filhos e de acordo com o Edital que saiu em 2021, ficou decidido na altura que lhe iriam disponibilizar um T3 num rés-do-chão ou 1.º andar de um só piso. Mas teve agora conhecimento, através da Assistente Social Dr.ª Raquel Carita dos Serviços Sociais, que lhe vai ser entregue um T3, no 1.º piso, mas com 2 pisos, com uma escada interna e outra externa, sendo os quartos no piso de cima, a sala, a cozinha e a casa de banho e no piso de baixo um quarto e uma casa de banho. Devido à distribuição das casas e pelo facto de existirem duas escadas, solicitou uma habitação compatível com o problema de saúde dos seus filhos, com um só piso. Também lhe foi dito que, caso não aceitasse esta habitação com dois pisos, seria penalizada durante 5 anos. Solicitou apenas uma habitação em que possa dar uma vida digna aos seus filhos.-----

A Senhora Presidente respondeu que já conhece a situação e já tinha falado com a D. Ana Escarameia. Referiu que lhe tinha sido atribuído um T3 de acordo com o agregado familiar e na altura não concordou pelos mesmos motivos hoje aqui invocados, entre outros. Esta é já a segunda habitação social que lhe foi indicada como possibilidade. De momento, não é possível atribuir-lhe um rés-do-chão ou um 1.º andar de um só piso, de acordo com as suas necessidades, os que estão disponíveis necessitam de obras. Mas logo que tenham um rés-do-chão disponível e habitável, fazem a troca do 3.º andar, para o rés-do-chão ou um 1.º andar de um só piso.-----
Relativamente à penalização dos 5 anos, são as regras do Regulamento.-----
Referiu ainda que tem tido muita disponibilidade para ajudar a resolver a situação.-----



O Senhor Vereador João Cardoso referiu que o que se pede para esta família é humanidade. Fez um apelo à Senhora Presidente, que se esta é a única casa que existe neste momento disponível, que a mesma seja atribuída e que fique o compromisso, que logo que a Câmara tenha um rés-do-chão de acordo com as condições dignas para esta família, que lhe seja feita a troca.-----

A Senhora Presidente respondeu que o que o Senhor Vereador João Cardoso disse, foi exatamente o que tinha dito à D. Ana Escarameia. Referiu que estão a fazer obras nas habitações sociais, uma vez que as que têm disponíveis não estão habitáveis.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que as habitações sociais existem para quem necessita delas. O Município tem de ter em conta uma regra estabelecida num Regulamento, mas também a situação específica, concreta desta família, não podem ser insensíveis. Como o Município não tem habitações sociais de acordo com as necessidades desta família, não pode estar aplicar uma sanção prevista no Regulamento.-----

Referiu que não podem continuar a vender casas às famílias que nelas habitam e que foram atribuídas para habitação social, sem serem substituídas no parque habitacional do Município. O Município tem que fazer o necessário para atender esta família e tantas outras.-----

A Senhora Presidente perguntou aos Senhores Vereadores qual a solução para resolver este assunto, visto que o Município não tem habitação social de acordo com as necessidades desta família. Referiu que nunca falou em penalização.-----

Perguntou ainda porque não tinha sido atribuído um T3 de acordo com as necessidades desta família, visto que o concurso tinha sido em junho de 2021 e na altura não estava no Município de Portalegre? Porque não havia nenhum disponível, tal como agora também não há. Têm que aguardar que haja uma habitação social, de acordo com as necessidades que esta família tem.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que este é um assunto que tem que ser analisado do ponto de vista político, porque se não há habitações sociais no parque habitacional do Município, para fornecer as necessidades de habitação social dos munícipes do concelho de Portalegre, têm que haver uma solução política.-----



Sugeriu que fosse dada uma habitação social a esta família com o que há disponível de momento e quando houvesse uma casa de acordo com as suas necessidades, mudaria para uma habitação ou então permanecer nas circunstâncias em que está, até haver uma disponível, mas sem penalização.-----

A Senhora Presidente respondeu que a sua proposta vai de encontro à proposta dos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Vereador João Cardoso solicitou logo que a situação desta família esteja resolvida que seja dado conhecimento à Câmara.-----

A Senhora Presidente respondeu que vai dar conhecimento e é a Câmara que vai aprovar.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Aprovação de atas

292 – Para deliberar – Presente ata n.º 04 da reunião de 13 de fevereiro de 2023, para discussão e aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, a ata n.º 04 da reunião de 13 de fevereiro de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

293 – Para deliberar – Presente ata n.º 05 da reunião de 27 de fevereiro de 2023, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, a ata n.º 05 da reunião de 27 de fevereiro de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Diversos

294 – Para conhecimento - Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

295 – Para conhecimento - Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

296 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

297 – Para deliberar – Presente Protocolo de Colaboração para a instalação e realização da Exposição "De Polo a Polo. Arte na Rua" em Portalegre.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão tomou a palavra para cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Passou a explicar que esta é uma exposição que vai ser instalada no Jardim da Avenida da Liberdade, de 29 de março a 12 de maio de 2023. Trata-se de uma exposição "de rua", que integra o programa "Arte na rua" através do qual a Fundação "la Caixa" pretende aproximar a arte às pessoas fora do contexto habitual dos museus e das salas de exposições. Nesta exposição de 52 fotografias, organizada em colaboração com a National Geographic, a Fundação "la Caixa" pretende mostrar a beleza e a diversidade dos espaços naturais do planeta, bem como as suas ameaças. **O Senhor Vereador João Cardoso** deu uma sugestão que em seu entender seria relevante, como se trata de uma iniciativa em parceria com a National Geographic e existem em Portalegre alguns fotógrafos de natureza que têm publicado na National Geographic, faria sentido convidar esses talentos que têm contribuído com as suas imagens para estas revistas internacionais.-----

A Senhora Presidente agradeceu e informou que a Senhora Vereadora Laura Galão fica encarregue desta sugestão.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para a instalação e realização da Exposição "De Polo a Polo. Arte na Rua" em Portalegre, que consta em anexo e faz parte integrante desta deliberação.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes



298 – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 16 de março de 2023:-----

Operações Orçamentais – 1.083.422,63 € (Um milhão e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 52.372,94€ (Cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

299 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 7080.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 7080.-----

300 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 256420.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 256420.-----

301 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 290360.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 290360.-----

302 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 297011.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 297011.-----



303 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 297399.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 297399.-----

304 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 297569.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 297569.-----

305 – Para deliberar – Presente proposta para submissão a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão informou que decorreu a audiência prévia e não foram constituídos interessados nem apresentados contributos durante os 10 dias.-----
Referiu que está a ser proposto que o Projeto de Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo, seja submetido a consulta pública pelo período de 30 dias úteis. O mesmo foi analisado e discutido com todos os elementos do executivo, onde foram acolhidas as propostas de todos os membros.-----

O Senhor Vereador João Cardoso ressaltou com agrado os contributos dados pelos Senhores Vereadores, em reunião que tiveram alguns meses atrás. Referiu que a "Blue Zone" é importante em várias zonas dentro da cidade, para que as pessoas possam estacionar por um período de curto tempo, com um horário identificado, mas em seu entender seria correto utilizar um dispositivo standard, com uma janela horária colocada dentro do veículo. Relativamente à Zona Branca, solicitou que fossem enviadas a todos os Senhores Vereadores as plantas, porque as que estão anexas não são muito visíveis e que as mesmas sejam colocadas no site do Município, para consulta dos interessados. Questionou ainda se o Parque de S. Pedro está inserido na Zona de concessão. Ressaltou também o passe da Zona Branca, para poderem estacionar de forma mais barata e em parques de estacionamento.-----



A Senhora Vereadora Laura Galão confirmou que as plantas anexas não são muitos legíveis e irão disponibilizar as mesmas no site do Município, para consulta dos munícipes. Informou que o parque de S. Pedro não está inserido na Zona de concessão, nem o Largo dos Aviadores, nem o topo da Av.ª de S. António, existindo ao longo da cidade zonas que estão fora da concessão. O interesse é fazer uma correta gestão e uma ordenação do estacionamento da cidade.-----

O Senhor Vereador João Cardoso fez uma chamada de atenção, para que os munícipes se pronunciem relativamente ao estacionamento e que seja divulgado para conhecimento de todos, para que possa ser um processo o mais consensual possível.

O Senhor Vereador Luís Testa agradeceu a iniciativa do envolvimento de todos os Senhores Vereadores na discussão deste processo e que o mesmo seja discutido por um número mais alargado de pessoas. Referiu que os transportes urbanos deviam estar integrados no Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo. Partilhou a opinião do Senhor Vereador João Cardoso.-----

A Senhora Presidente respondeu que é um assunto muito importante para a cidade de Portalegre e necessita de uma grande discussão, no bom sentido. Esta submissão a consulta pública do Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo, é no sentido de melhorar a defesa dos moradores, mas também que haja estacionamento disponível. Chamou ainda a atenção dos 30 dias úteis de consulta pública, onde todos podem e devem participar.

O Senhor Vereador João Cardoso deu a sugestão para haver uma sessão pública para debate. Referiu ainda que deveria haver dentro da cidade, duas ou três zonas para o estacionamento das autocaravanas.-----

A Senhora Presidente acolheu a sugestão da sessão pública.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

306 – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 20 de março de 2023:-----



Operações Orçamentais – 3.049.753,96 € (três milhões quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três euros e noventa e seis cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 127.456,13€ (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e treze cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

307 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total da taxa de Mera Comunicação Prévia de Espetáculos de Natureza Artística, do evento "Festa do Porco Portalegre", que decorreu no edifício do Mercado Municipal de Portalegre, requerida pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 12,05 euros, referente à Mera Comunicação Prévia de Espetáculos de Natureza Artística. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

308 – Para deliberar - Presente proposta para isenção total das Licenças de Ruído e Recinto do evento "XIX Capotes Negros", que decorreu na Praça da República, no dia 08 de março de 2023, requerida pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 142,00 euros referente ao ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----



309 – Para deliberar - Presente proposta para isenção total das Licenças de Ruído e Recinto, do evento "Sopas do Alentejo", que decorreu no edifício do Mercado Municipal de Portalegre, no dia 18 de março de 2023, requerida pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

310 – Para deliberar - Presente proposta para isenção total da Licença de Ruído do evento "Campeonato Nacional 1ª divisão", que decorreu junto ao Pavilhão Municipal, em Portalegre, no dia 12 de março de 2023, requerida pela GAP – Ginásio Andebol Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: O GAP – Ginásio Andebol Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 28,00 euros referente ao Ruído.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

311 – Para deliberar - Presente proposta para isenção total das Licenças de Ruído e Recinto do evento "Último na Pista", no Mercado Municipal de Portalegre, no dia 25 de março de 2023, requerida pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A Associação de Estudantes da Escola Secundária de São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao ruído e Recinto.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre



aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

312 – Para deliberar - Presente proposta para isenção total das Licenças de Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público do evento "XI Ensaias, Tu", que decorrerá na Praça da República, no dia 30 de março de 2023, requerida pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 206,00 euros referente ao ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

313 – Para deliberar - Presente proposta para isenção total das Licenças de Ruído e Recinto do evento "Festa do Borrego", que decorrerá no edifício do Mercado Municipal de Portalegre, em Portalegre, no dia 02 de abril de 2023, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço. -----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

314 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total das taxas de utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal - a celebração noturna do Senhor - dia 04 de abril de 2023, pelas 19H00, requerida pela Congregação de Portalegre das Testemunhas de Jeová. -----

DELIBERAÇÃO: A Congregação de Portalegre das Testemunhas de Jeová, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela



de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas, no valor integral de 71,60 euros, referente à cedência do Centro de Congressos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 16 do artigo 21.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção, nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

315 – Para deliberar - Presente proposta para isenção total das taxas de utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização de três recitais, nos dias 5 e 6 de abril de 2023, requerida pela Escola de Artes do Norte Alentejano. -----

DELIBERAÇÃO: A Escola de Artes, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas, no valor integral de 214,80 euros, referente à cedência do Centro de Congressos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 16 do artigo 21.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção, nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Contratação Pública

316 – Para deliberar – Presente proposta para autorização da abertura de procedimento por ajuste direto, na sequência do concurso público nº 108/2022, para o lote 4, que não foi adjudicado. Propõe a Senhora Presidente:-----

Aprovação das peças do procedimento de ajuste direto, sem qualquer alteração ao caderno de encargos que esteve na base do concurso público nº 108/2022.-----

Designação de júri, nos termos do nº 1 do art.º 67º do CCP, com a seguinte constituição: José Calha (Chefe da DOA) na qualidade de Presidente; Jacinta Silva (Técnica Superior da DOA) na qualidade de vogal; Maria Manuela Rita (Assistente Técnica da DAGF) na qualidade de vogal; Vanda Roque (Técnica Superior da DAGF) como suplente e Maria Manuela Bernardo (Coordenadora Técnica da DOA) como suplente.-----

Que seja efetuado convite ao concorrente Ecozero Soluções Ambientais, Lda.-----
Nomeação como gestora do contrato, nos termos do art.º 290º-A do CCP a Técnica Superior da DOA Jacinta Silva.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o assunto para melhor apreciação.-----



317 – Para deliberar – Presente proposta para autorização de abertura de procedimento por ajuste direto, na sequência do concurso público nº 108/2022, para o lote 3, que não foi adjudicado. Propõe a Senhora Presidente:-----

Aprovar as peças do procedimento de ajuste direto, sem qualquer alteração ao caderno de encargos que esteve na base do concurso público nº 108/2022.-----

Designação de júri, nos termos do nº 1 do artº. 67º do CCP, com a seguinte constituição: José Calha (Chefe da DOA) na qualidade de Presidente; Jacinta Silva (Técnica Superior da DOA) na qualidade de vogal; Maria Manuela Rita (Assistente Técnica da DAGF) na qualidade de vogal; Vanda Roque (Técnica Superior da DAGF) como suplente e Maria Manuela Bernardo (Coordenadora Técnica da DOA) como suplente.-----

Que seja efetuado convite ao concorrente Estúdio D1 – Soluções de Manutenção e Equipamento para Resíduos, Ldª.-----

Nomeação como gestora do contrato, nos termos do art.º 290º-A do CCP a Técnica Superior da DOA Jacinta Silva.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o assunto para melhor apreciação.-----

Serviço de Património

318 – Para deliberar – Presente proposta para a alienação do fogo sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, Bloco 7 - 2º andar direito em Portalegre, a Eleutério Vaz Valentim e para nomeação do representante do Município para a outorga da escritura de compra e venda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração E correspondente ao segundo andar direito, do bloco 7, do Imóvel sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 3 323, da referida união de freguesias e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 528, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 23.824,22 €, (vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), pagando o mesmo em 300 prestações, a Eleutério Vaz Valentim, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade". -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho e nas suas faltas e impedimentos o



Sr. Vereador António José da Mota Casa Nova, para a outorga da escritura de compra e venda.-----

319 – Para deliberar – Presente proposta para a alienação do fogo sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 1 – rés-do-chão esquerdo em Portalegre, a Bruno Miguel Caroço Pernão e para nomeação do representante do Município para a outorga da escritura de compra e venda. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha tomou a palavra para cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e solicitou informação relativa aos documentos anexo ao processo. Referiu ainda que falta o comprovativo de residente no período compreendido entre 31-12-2021 e 02-03-2023.-----

A Senhora Presidente respondeu que este foi um assunto que já tinha sido retirado de reunião de Câmara por não cumprir os requisitos. Após toda a documentação solicitada ao requerente e enviada ao Município, a União de Freguesias e as Finanças atestam que o requerente vive até esta data na morada acima referida. O Serviço Jurídico fez um parecer e perante a documentação cumpre os requisitos do regulamento.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que se o Município tem falta de habitações no seu parque social, qual o motivo de fazer alienações. Referiu ainda que não há provas suficientes que o requerente tinha morada fiscal na morada acima mencionada, no período de 31-12-2021 e 02-03-2023. Este assunto já veio na reunião anterior pelo mesmo motivo e continua com prova insuficiente para ser deliberado.-----

A Senhora Presidente solicitou à Dr.ª Rute que esclareça o parecer que foi feito com base na informação da declaração da União de Freguesias e da Autoridade Tributária.

A Dr.ª Rute Calha, Jurista do Município, prestou esclarecimentos relativamente ao assunto e informou que não houve falsas declarações.-----

A Senhora Presidente perguntou à Jurista do Município se perante o Regulamento, toda a documentação entregue pelo requerente cumpre todos os requisitos para a alienação da casa.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que não é conclusivo o que está na documentação, de que o requerente preenche os requisitos.-----

O Senhor Vereador Luís Testa sugeriu a retirada do ponto, uma vez que o Município não tem provas suficientes para deliberar este ponto e não tem os requisitos para a alienação deste imóvel.-----



A Senhora Presidente respondeu que não dúvida da declaração da morada fiscal da Autoridade Tributaria e da União de Freguesias. Referiu que crê que a declaração da Autoridade Tributaria foi emitida, como a mesma foi solicitada.-----

Referiu ainda que é favor de que as habitações do Município sejam alienadas e nelas se façam melhoramentos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que a habitação social não pode ser negócio e tem que ser feito um acompanhamento social e na documentação não existe uma informação dos serviços sociais. Referiu que não se sente confortável para votar este ponto.-----

A Senhora Presidente referiu que crê que os serviços tenham analisado o processo de forma consciente e de acordo com o Regulamento. Por motivo de dúvidas, vai retirar o ponto.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que não colocou em causa o dolo da União de Freguesias, porque se baseia na veracidade de atestar, que duas pessoas prestaram uma informação e que a mesma é transcrita tal e qual como é prestada à União de Freguesias. Mas a lei não lhe dá a forma plena para atestar, por esse motivo é necessário complementar com a declaração da Autoridade Tributária.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o assunto para melhor apreciação.-----

320 – Para deliberar – Presente proposta do anúncio 35314 da Conservatória do Registo Predial, de 14 de março de 2022, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Rua Garret, nº 5 - 3º andar direito, da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, de não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 50.000,00 €. -----

321 – Para ratificar – Presente proposta para cedência da Herdade da Coutada, à DAP – Associação de Desporto e Aventura de Portalegre, no dia 18 de março de 2023, para a realização de um percurso fechado de BTT – para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 17 de março de 2023, que determinou autorizar a cedência da Herdade da Coutada à DAP – Associação de Desporto e Aventura de Portalegre, nos termos propostos. -----



DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

322 – Para ratificar – Presente informação n.º 6151 do serviço de Educação de 10 de março de 2023, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar. – EB Atalaião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho do Vereador António Casa Nova de 18 de março de 2023 que autorizou o pedido solicitado.-----

Serviço de Assuntos Sociais

323 – Para deliberar - Presente proposta para indicar, em aditamento à deliberação de 22 de novembro de 2021 (Ata n.º 44/2021), como representante do Município de Portalegre nas Assembleias de Condóminos, nas faltas e impedimentos do Senhor Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação, a Técnica Superior, Tânia Isabel Fazendas Patrício Esteves, do Mapa de Pessoal do Município de Portalegre, a exercer funções na mesma Divisão.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indicar, em aditamento à deliberação de 22 de novembro de 2021 (Ata n.º 44/2021), como representante do Município de Portalegre nas Assembleias de Condóminos, nas faltas e impedimentos do Senhor Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação, a Técnica Superior, Tânia Isabel Fazendas Patrício Esteves, do Mapa de Pessoal do Município de Portalegre, a exercer funções na mesma Divisão.-----

324 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 37,71€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 13/03/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 37,71€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Serviço de Cultura

325 – Para deliberar - Presente informação n.º 5856 do serviço de Cultura (Casa Museu) de 08 de março de 2023, acompanhada do pedido da APPACDM, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da realização de visitas de grupos de seniores do concelho de Portalegre, inseridos no programa CLDS – 4G, que promove a inclusão social de grupos vulneráveis nos dias 9, 14, 15 e 17 de março de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

326 – Para deliberar - Presente informação n.º 5933 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 09 de março de 2023, acompanhada do pedido da Agrupamento de Escolas de Carcavelos, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da visita de um grupo de alunos no dia 29 de março de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

327 – Para deliberar - Presente informação n.º 6810 do serviço de Cultura (Museu Municipal) de 17 de março de 2023, acompanhada do pedido da Escola de S. Lourenço, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da visita ao Museu Municipal, Casa Museu e Museu da Tapeçaria, para um grupo de alunos, no dia 2 de maio de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----



328 – Para deliberar - Presente informação n.º 6739 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 16 de março de 2023, acompanhada do pedido da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando utilização do auditório, para realização de uma sessão de esclarecimento, no dia 15 de abril de 2023.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

329 – Para deliberar - Presente informação n.º 5940 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 09 de março de 2023, acompanhada do pedido do Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da visita de um grupo de alunos, no dia 14 de março de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

330 – Para deliberar - Presente informação n.º 4316 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 20 de fevereiro de 2023, acompanhada do pedido da Escola de Artes do Norte Alentejano, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando utilização do auditório, para realização de um recital de Ana Pereirinha, no dia 13 de julho de 2023.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Serviço de Desporto e Juventude

331 – Para deliberar - Presente ofício da Associação PTG 130 de 07 de março de 2023, a solicitar a atribuição de um subsídio, no valor de 500 €, para realização de uma prova "Travessia BTT Portalegre – Alter do Chão – Portalegre" no dia 30 de abril de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação PTG 130 no valor de 500€.-----



332 – Para deliberar - Presente ofício do Grupo Desportivo de Alegrete de 07 de março de 2023, a solicitar a atribuição de um subsídio, no valor de 1500€, para realização do VI edição do Trail Vila de Alegrete (VITVA), no dia 23 de abril de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo de Alegrete no valor de 1.500€.-----

Mercado Municipal

333 – Para deliberar - Presente informação n.º 6193 do Mercado Municipal, de 13 de março de 2023, acompanhada do pedido da União de Freguesias de Sé e S. Lourenço, a solicitar a isenção do pagamento das taxas da cozinha comunitária, aquando da realização do evento "Sopas do Alentejo" no dia 18 de março de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

334 – Para deliberar - Presente informação n.º 4985 do Mercado Municipal de 01 de março de 2023, acompanhada do pedido do Orfeão de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas da cozinha comunitária, aquando da realização do evento "39.º Encontro de Coros", no dia 20 de maio de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço Obras

335 – Para ratificar – Presente requerimento da Associação Desporto Aventura de Portalegre – DAP, a solicitar a cedência de equipamento (grades, estacas, pódio), no dia 18 Março, no valor estimado de 110,05€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador António Casa Nova



que autorizou o pedido, no valor estimado de 110,05€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

336 – Para ratificar – Presente requerimento da União de freguesias de Sé e São Lourenço, a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras e caixotes de lixo), no dia 18 Março, no valor estimado de 281,13€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador António Casa Nova que autorizou o pedido, no valor estimado de 281,13€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

337 – Para ratificar – Presente requerimento do Ginásio Andebol Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (mesas, stands, caixote do lixo e grades), no dia 18 Março, no valor estimado de 167,91€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador António Casa Nova que autorizou o pedido, no valor estimado de 167,91€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

338 – Para deliberar – Presente requerimento da Direção do Agrupamento de Escolas do Bonfim, a solicitar a cedência de equipamento (Expositores), para o dia 29 de Março, no valor estimado de 132,06€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 132,06€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

339 – Para deliberar – Presente requerimento da Escola de Artes do Norte Alentejano, a solicitar a cedência de equipamento (mesas e estrados), para o dia 31 de Março, no valor estimado de 140,08€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 140,08€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----



340 – Para deliberar – Presente requerimento da União de Freguesias de Sé e São Lourenço, a solicitar a cedência de equipamento (palco, cadeiras, mesas e contentores de Lixo), para o dia 2 de Abril, no valor estimado de 176,08€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 176,08€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

341 – Para deliberar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alagoa, a solicitar a cedência de equipamento (Stand), para o dia 8 de Abril, no valor estimado de 110,05€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 110,05€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL

342 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 6014, de 09/03/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 4, da empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., no valor de 129.891,41 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 4, da empreitada referida, no valor de 129.891,41 € + IVA.-----

343 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 6984, de 21/03/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 13 da empreitada de Remodelação do Centro Social e Jardim Infantil de São Cristóvão, adjudicada à empresa F. Gil – Construções, Lda., no valor de 34.448,82 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 13, da empreitada referida, no valor de 34.448,82 € + IVA.-----



344 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 5974, de 09/03/2023, a propor a libertação de 60% da caução (referente ao final do 1.º e 2.º ano de garantia, após a receção provisória que ocorreu em 26/02/2021) da empreitada de Requalificação Global da Escola dos Assentos, adjudicada à empresa Wikibuild, S.A., uma vez que se verifica a inexistência de defeitos de obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a libertação de 60% da caução prestada para a empreitada referida, nos termos da informação técnica.-----

345 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º. 7060, de 21/03/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 16 da empreitada de Reabilitação e Reversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 82.149,53 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 16, da empreitada referida, no valor de 82.149,53 € + IVA.-----

346 – Para deliberar - Presente proposta para nomeação, verificando-se que a Srª Engª. Anabela Catalão Rolhas Tojo solicitou licença sem vencimento pelo período de 360 dias, sendo a Sr.ª Eng. Fiscal da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão e a obra vai iniciar trabalhos de reforço sísmico e estrutural no edifício, propõe-se a nomeação do Srº Engº. Armando Campino para fiscal da empreitada.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a nomeação do Srº Engº. Armando Campino para fiscal da empreitada.-----

DIVERSOS:

347 – Para deliberar - Presente proposta no âmbito da consulta pública do RECAPE – Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão – Infraestruturas Primárias, propõe-se a emissão de uma Declaração de concordância com o Projeto de Execução, atendendo a que as medidas de minimização propostas e a implementação dos Programas de Monitorização justificam a conformidade ambiental do projeto, não apresentando quaisquer condicionantes ao nível do PDM de



Portalegre, conforme referido na informação DOPGU n.º 6206, de 13/03/2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da Declaração de concordância com o Projeto de Execução nos termos mencionados na informação técnica.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

348 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 6706 de 16/03/2023, a propor que seja deliberado dar início ao procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor da Avenida do Brasil em Portalegre, prosseguindo-se com a respetiva publicitação da deliberação, nos termos do RJIGT; a execução do processo de elaboração nos Serviços da DOPGU (Arq. Maria Jesus Pires e Arq. Tânia Reis), com a colaboração do Gabinete de SIG, a desenvolver logo após a deliberação; a não execução de Relatório Ambiental, decorrente de Avaliação Ambiental; o prazo de execução de 30 dias para a proposta de alteração ao Plano de Pormenor.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, iniciar o procedimento de alteração ao Plano de Pormenor da Avenida do Brasil em Portalegre, nos termos da conclusão da respetiva informação técnica.-----

349 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 6780 de 17/03/2023, a propor que seja deliberado a cessação do procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente à Rua 1.º de Maio em Portalegre (parcela "h") e que seja dado conhecimento à CCDRA, considerando a revogação do plano de pormenor, com a entrada em vigor da alteração ao PDM de Portalegre em 13/04/2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a cessação do procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente à Rua 1.º de Maio em Portalegre (parcela "h") e dar conhecimento à CCDRA.-----

350 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º 6802 de 17/03/2023, a propor que seja deliberado a cessação do procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente à Rua 1.º de Maio em Portalegre (parcela "m") e que seja dado conhecimento à CCDRA e ao requerente (Nuchbear – Empreendimentos Urbanísticos, Lda), considerando a revogação do plano de pormenor, com a entrada em vigor da alteração ao PDM de Portalegre em 13/04/2022.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a cessação do procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente à Rua 1º de Maio em Portalegre (parcela "m") e dar conhecimento à CCDRA e ao requerente.-----

351 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

352 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.22 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária